



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos doze de junho de dois mil e dezenove, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA**, e Diretora Técnica **Sr^a. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 11/2019** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 02 de maio de 2019, às 09h00min., devidamente homologado, **RESOLVE**, registrar os preços para eventual aquisição de insumos para o setor de obras, tais como: Ferramentas diversas, ferragens, cimento, areia, arenito, cal, tijolos, madeiras, material elétrico, material para encanamento e tintas, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.^a Classificada: (Brasmaco Materiais de Construção Ltda - EPP e CNPJ nº 00.284.707/0001-77).

LOTE 5

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
5	1	100	kg	Arame liso galvanizado 12mm	GERDAL	R\$14,71	R\$1.471,00
	2	30	kg	Arame liso galvanizado 16mm	GERDAL	R\$13,02	R\$390,60
	3	100	Barra	Barra de ferro de construção 10 mm CA-50 3/8 c 12m	GERDAL	R\$43,73	R\$4.373,00
	4	50	Barra	Barra de ferro de construção 12,5 mm CA-50 1/2 c12m	GERDAL	R\$64,54	R\$3.227,00
	5	300	Barra	Barra de ferro de construção 4/2 mm CA-60 barra c 12m	GERDAL	R\$9,26	R\$2.778,00
	6	50	Barra	Barra de ferro construção 5.0 mm CA-60 C 12M de acordo com NBR 7480	GERDAL	R\$12,48	R\$624,00
	7	750	Barra	Barra de ferro construção 6.3 mm CA-60 1/4 C 12 m de acordo com NBR 7480	GERDAL	R\$19,31	R\$14.482,50
	8	600	Barra	Barra de ferro de construção 8 mm CA-50 – barra 5/16 c 12m	GERDAL	R\$27,95	R\$16.770,00
	9	150	Unid	Trelissa leve de ferro 6 metros comprimento	GERDAL	R\$28,53	R\$4.279,50
	10	150	Unid	Coluna de aço 8mm x 7 x 14 com armação 6m comprimento	GERDAL	R\$75,07	R\$11.260,50
	11	100	Unid	Cantoneira de ferro 3/4 6 metros de comprimento	GERDAL	R\$26,02	R\$2.602,00
	12	80	Unid	Cantoneira de ferro 5/8 6 metros de comprimento	GERDAL	R\$27,06	R\$2.164,80
	13	350	kg	Arame recozido BWG 18 ,25 mm	GERDAL	R\$12,22	R\$4.277,00
	14	200	Barra	Barra de aço rosqueada com 1/2 por 1 metro de comprimento	GERDAL	R\$14,89	R\$2.978,00
TOTAL LOTE 5:							R\$71.677,90



LOTE 7

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	20	Unid	Alça pré formada para cabo 4 AWG	FRITZ	R\$4,18	R\$83,60
	2	10	Unid	Armação secundária com um estribo e isolador roldana rack	FRITZ	R\$17,78	R\$177,80
	3	10	Unid	Arruela de ferro galvanizado quadrada 5/8	FRITZ	R\$1,12	R\$11,20
	4	20	Unid	Bucha e contra bucha de 32 mm	FRITZ	R\$2,76	R\$55,20
	5	10	Unid	Bucha e contra bucha de 40 mm	FRITZ	R\$3,56	R\$35,60
	6	10	Unid	Cabeçote de 32 mm	FRITZ	R\$3,47	R\$34,70
	7	10	Unid	Cabeçote de 40 mm	AMPERE	R\$4,40	R\$44,00
	8	100	Metros	Cabo de cobre rígido de 1x25, 0mm2 isolação 0,6 k/v	AMPERE	R\$13,74	R\$1.374,00
	9	100	Metros	Cabo de cobre rígido 1x10 mm2 isolação 0,6/1 kv	AMPERE	R\$5,82	R\$582,00
	10	100	Metros	Cabo e cobre flexível 10,0 mm2 isolação 0,6/1 KV, conforme ABNT	AMPERE	R\$5,20	R\$520,00
	11	100	Metros	Cabo de cobre flexível 4,0 mm2 isolação 750 volts, conforme ABNT	AMPERE	R\$2,15	R\$215,00
	12	100	Metros	Cabo de cobre flexível 6,0 mm2 isolação 750 volts, conforme ABNT	AMPERE	R\$3,12	R\$312,00
	13	100	Metros	Cabo de alumínio tipo quadriplex 4 AWG	FRITZ	R\$8,09	R\$809,00
	14	5	Pç	Caixa de medição polifásica aprovada pela concessionária	STRAL	R\$205,22	R\$1.026,10
	15	10	Unid	Caixa de concreto de 30x30x30 cm com tampa	PAVICON	R\$35,25	R\$352,50
	16	20	Pç	Canaleta sistema x de 50x20x2000 mm, com divisória branca	ENERBRAS	R\$25,14	R\$502,80
	17	20	Unid	Conector paralelo tipo 3010 (tapit)	FRITZ	R\$3,33	R\$66,60
	18	20	Unid	Conector tipo parafuso para cabo 10 mm2	FRITZ	R\$3,28	R\$65,60
	19	10	Unid	Conector cunha tipo J	FRITZ	R\$4,26	R\$42,60
	20	20	Unid	Conector tipo parafuso para cabo 25,0 mm2	FRITZ	R\$6,90	R\$138,00
	21	20	Pç	Contactador trifásico para 38 amperes 220 volts	FRITZ	R\$281,91	R\$5.638,20
	22	20	Pç	Contactador trifásico para 18 amperes 220 volts	FRITZ	R\$153,40	R\$3.068,00
	23	10	Unid	Curva de PVC rígido de 32 mm 90º cor preto	FRITZ	R\$3,26	R\$32,60
	24	5	Unid	Disjuntor bifásico de 50ª DIN	ENERBRAS	R\$29,31	R\$146,55
	25	5	Unid	Dijuntor monofásico de 50ª DIN	ENERBRAS	R\$10,44	R\$52,20
	26	5	Unid	Disjuntor trifásico de 70ª DIN	ENERBRAS	R\$43,91	R\$219,55
	27	4	Pç	Dijuntor tripolar de 100 A (termomagnético) – PRETO	ENERBRAS	R\$89,35	R\$357,40
	28	4	Pç	Dijuntor tripolar de 70 A (termomagnético) – PRETO	ENERBRAS	R\$80,35	R\$321,40
	29	4	Pç	Dijuntor tripolar de 50 A (termomagnético) – PRETO	ENERBRAS	R\$61,66	R\$246,64
	30	4	Pç	Disjuntor Bipolar de 20 A (termomagnético) - PRETO	ENERBRAS	R\$37,89	R\$151,56
	31	4	Pç	Disjuntor Bipolar de 15 A (termomagnético) - PRETO	ENERBRAS	R\$55,21	R\$220,84
	32	4	Pç	Disjuntor Monopolar de 20 A (termomagnético) - PRETO	ENERBRAS	R\$11,59	R\$46,36
	33	4	Pç	Disjuntor Monopolar de 15 A	ENERBRAS	R\$12,51	R\$50,04



			(termomagnético) - PRETO			
34	20	Unid	Eletroduto PVC rígido de 32 mm cor preto	TIGRE	R\$10,39	R\$207,80
35	20	Unid	Eletroduto de PVC rígido de 40 mm cor preto	TIGRE	R\$13,69	R\$273,80
36	50	Unid	Fecho para fita inoxidável (fusimeck) reforçado para fita 19 mm	ENERBRAS	R\$1,97	R\$98,50
37	50	Metros	Fita de aço inoxidável (fusimeck) reforçada 19 mm	ENERBRAS	R\$2,39	R\$119,50
38	10	Unid	Fita isolante comum de 20 metros	ENERBRAS	R\$6,12	R\$61,20
39	10	Unid	Fita isolante alta fusão de 10 metros	ENERBRAS	R\$24,22	R\$242,20
40	20	Unid	Haste de aterramento de 1/2 com 2,4 metros com presilha	ENERBRAS	R\$29,65	R\$593,00
41	10	Pç	Interruptor de embutir 1 tecla paralela com espelho da cor cinza, conforme a ABNT	ENERBRAS	R\$7,60	R\$76,00
42	10	Pç	Interruptor de embutir 2 tecla paralela com espelho da cor cinza, conforme a ABNT	ENERBRAS	R\$10,19	R\$101,90
43	10	Pç	Interruptor de embutir 3 tecla paralela com espelho da cor cinza, conforme a ABNT	ENERBRAS	R\$15,62	R\$156,20
44	5	Pç	Interruptor 1 tecla simples sistema x com caixa , conforme a ABNT	ENERBRAS	R\$10,86	R\$54,30
45	120	Pç	Lâmpada tubular led 20 w bivolt	JNG	R\$25,56	R\$3.067,20
46	10	Unid	Luva PVC rígido com rosca de 32 mm na cor preto	VONDER	R\$1,43	R\$14,30
47	10	Unid	Luva de PVC rígido com rosca de 40 mm na cor preto	VONDER	R\$2,05	R\$20,50
48	5	kg	Massa de calafetar	VONDER	R\$10,11	R\$50,55
49	10	Unid	Parafuso de ferro galvanizado PM-200 mm 5/8	VONDER	R\$8,81	R\$88,10
50	5	Pç	Poste de concreto tipo duplo "T", D-150 de 9 metros	PAVICON	R\$575,37	R\$2.876,85
51	5	Pç	Poste de concreto tipo duplo "T", D-150 de 7 metros	PAVICON	R\$469,65	R\$2.348,25
52	20	Pç	Relê de Sobrecarga de 6 a 12 A, Trifásico	EXATRON	R\$157,17	R\$3.143,40
53	20	Pç	Relê de Sobrecarga de 12 a 18 A, Trifásico	EXATRON	R\$165,82	R\$3.316,40
54	10	Pç	Relê fotoelétrico RF-10, 220 volts, 1800 VA 1ª linha, cadastrado na copel	EXATRON	R\$63,52	R\$635,20
55	10	Pç	Relê fotoelétrico RF-10, 220 volts, 1800 VA 1ª linha, cadastrado na copel	EXATRON	R\$94,52	R\$945,20
56	5	Pç	Thaimer eletrônico com 8 programações, 220 volts, NA e NF	EXATRON	R\$143,66	R\$718,30
57	50	Unid	Terminal de pressão para cabo de 10.mm2	ENERBRAS	R\$6,56	R\$328,00
58	40	Unid	Terminal de pressão para cabo 25,0 mm2	ENERBRAS	R\$9,51	R\$380,40
59	10	Pç	Tomada de embutir 2P+T, 20 A, com espelho com cinza, conforme a ABNT	ENERBRAS	R\$9,74	R\$97,40
60	10	Pç	Tomada sistema x 2P+T, 10 A com caixa braca, conforme ABNT	ENERBRAS	R\$10,59	R\$105,90
61	10	Pç	Tomada sistema x 2P+T, 20 A com caixa branca, conforme ABNT	ENERBRAS	R\$10,88	R\$108,80
TOTAL LOTE 7:						R\$37.228,79

LOTE 9

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-------	------	-----------	-------	------------	-------------



9	1	11.000	Sacas	Cimento Portland CP II F 32 - sacas de 50 quilos, deve atender os quesitos da NBR 11578; a data de expedição deve estar gravada na embalagem; A embalagem não deve apresentar sinais de hidratação e deve ter o selo de qualidade da associação brasileira de cimento Portland estampada na embalagem.	SUPREMUS	R\$25,22	R\$277.420,00
	TOTAL LOTE 9:						R\$277.420,00

LOTE 10

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
10	1	100	Unid	Solvente em embalagem de cinco litros	FARBEN	R\$43,42	R\$4.342,00
	2	120	Galão	Tinta piso acrílica fosco na cor concreto, classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado pela norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4.5.6, ABNT 15079 para pinturas e demarcar pisos cimentícios, acabamento fosco; prazo de validade 24 meses; rendimento de até 275 m2 por lata, acondicionada em galão de 18 litros.	EUCATEX	R\$153,57	R\$18.428,40
	3	80	Galão	Tinta acrílica fosco na branca, classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado pela norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4.5.1, ABNT 15079 para pintura de superfícies externas e internas, acabamento fosco; prazo de validade 24 meses; rendimento de até 340 m2 por lata, acondicionada em galão de 18 litros	EUCATEX	R\$247,60	R\$19.808,00
	4	210	Galão	Tinta esmalte sintético branca 3,6 litros	EUCATEX	R\$67,70	R\$14.217,00
	5	50	Galão	Zarcão (funco para metal) embalagens galão 3,6 litros.	EUCATEX	R\$55,46	R\$2.773,00
	6	80	Unid	Brocha quadrada cepa plástica 18 x 8cm	ATLAS	R\$4,78	R\$382,40
	7	80	Unid	Bandeja para pintura em pvc tamanho 29 x 37cm	ATLAS	R\$5,03	R\$402,40
	8	900	Unid	Lixa ferro 100 tamanho 22,5 x 27,5 cm	TIGRE	R\$1,86	R\$1.674,00
	9	900	Unid	Lixa ferro 80 Lixa ferro, tamanho 22,5 x 27,5 cm	SELLER	R\$1,92	R\$1.728,00
	10	200	Galão	Massa corrida interna PVA embalagem de 25 kg (barrica)	SELLER TIGRE	R\$25,75	R\$5.150,00
	11	150	Galão	Massa externa acrílica embalagem de 25 kg (barrica)	SELLER	R\$50,42	R\$7.563,00
	12	200	Unid	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porto, tipo cabo curto, tamanho 3 polegadas, formato retangular, material cabo em pvc	ATLAS	R\$7,70	R\$1.540,00
	13	200	Unid	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, formato retangular, material cabo em pvc	ATLAS	R\$4,24	R\$848,00



14	50	Unid	Pincel 2 cm , cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, formato retangular, cabo pvc ou madeira	ATLAS	R\$4,16	R\$208,00
15	150	Unid	Rolo de lã para pintura de 23 cm, com cabo plástico resistente	ATLAS	R\$19,33	R\$2.899,50
16	150	Unid	Rolo de lã para pintura de 15 cm com cabo plástico resistente	ATLAS	R\$10,56	R\$1.584,00
TOTAL LOTE 10:						R\$83.547,70

TOTAL DO FORNECEDOR BRASMACO: R\$469.874,39

1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 11/2019.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das Contratações que venham a ser efetivadas entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG do fornecimento do objeto licitado, será emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, quando então a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, proceder ao fornecimento.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. A PROMITENTE se compromete a entregar o objeto constante desta ata nos termos descritos na ordem de compras a ser emitida pela SURG em cada aquisição, respeitando-se as condições de entrega, os locais e prazos previstos no item XIII do instrumento convocatório.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos, transporte, entrega, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto fornecido deverá ser apresentado pela PROMITENTE, através de Nota Fiscal ou Fatura, em duas vias, após emissão da ordem de fornecimento.
9. O pagamento relativo ao fornecimento será efetuado no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente às entregas e emissão da respectiva nota fiscal, a qual deverá seguir o procedimento descrito no item XIV do Edital nº 11/2019.
10. Constituem obrigações da **SURG**:
 - a) Efetuar o pagamento ajustado;
 - b) Dar à licitante as condições necessárias à regular execução do objeto;
 - c) Verificar o correto fornecimento dos produtos, em conformidade com as especificações do edital; e
 - d) Informar ao contratado possíveis inconformidades e gerenciar o contrato.
11. Constituem obrigações da **LICITANTE**:
 - a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
 - b) Apresentar Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, discriminando os produtos entregues;



- c) Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e classificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da ata de registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados à SURG ou a terceiros, decorrentes do presente fornecimento;
- f) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para responder pelos atos que se fizerem necessários por parte da PROMITENTE;
- g) Atender a todas as recomendações referentes à higiene e Segurança do Trabalho.

12. O não cumprimento das obrigações assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

13. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 11/2019.

14. Fica nomeado como GESTOR desta ata o **Sr. Darci Carraro**, portador do R.G. nº 2.109.518, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.261.039-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAL fica nomeado o **Sr. João Vanor Siqueira**, portador do R.G. nº 6.574.807-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.205.839-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 12 de junho de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada
ABRÃO NASSAR
Representante Legal

DARCI CARRARO
Gestor da Ata de Registro de Preços

JOÃO VANOR SIQUEIRA
Fiscal das Contratações

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF: